

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

## Resumo

Gestão: Caixa DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 28/06/2012

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 10º, Inciso I

## Taxas

Taxa de Administração: 0,70%

Índice de Performance: 100% do CDI

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

Benchmark: CDI

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

## Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Ago/2021	4.051	993.121.920,98	
Set/2021	3.847	924.053.857,09	
Out/2021	3.673	881.156.706,92	
Nov/2021	3.500	835.856.282,24	
Dez/2021	3.319	787.012.266,83	
Jan/2022	3.269	784.210.597,74	
Fev/2022	3.326	815.355.849,98	
Mar/2022	3.298	832.043.170,07	
Abr/2022	3.333	836.061.315,16	
Mai/2022	3.395	881.287.989,27	
Jun/2022	3.355	856.062.117,07	
Jul/2022	3.368	876.108.534,14	

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 50.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 100,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

### Histórico

Máximo Retorno Diário: 2,24% em 27/10/2014

Retorno acumulado desde o início: 135,71%

Número de dias com Retorno Positivo: 2095

Número de dias com retorno negativo: 436

Mínimo Retorno Diário: -1,11% em 30/10/2014

Volatilidade desde o início: 1,75%

### Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	0,86	7,39	3,05	6,30	10,34	12,42	2,98
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,03	6,49	3,11	5,72	9,39	12,05	2,46
IPCA + 5,25% A.A. (META ATUARIAL)	-0,26	7,90	1,77	6,86	15,82	32,82	3,46

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### **Política de Investimentos:**

O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.

### **Características do Fundo:**

Os ativos que compõem a carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de inflação e/ou preços e variação cambial, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal. É permitido ao fundo, a aquisição de ativos e/ou modalidades de crédito privado até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo. Não há nenhuma menção no regulamento quanto à qualidade dos ativos de crédito a serem adquiridos pelo fundo.

### **Rentabilidade:**

A rentabilidade do fundo está um pouco acima do seu índice de referência (CDI), na maioria dos períodos analisados.

### **Taxa de Administração:**

A taxa de administração cobrada está abaixo das práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,70% a.a.. Adicionalmente, o fundo cobrará taxa de performance à razão de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder à variação do CDI.

### **Risco:**

Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados à "mercado" e "crédito".

### **Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 10º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/21**, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 22/11/2021**).

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Carteira (Master)

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2023	251.454,90	28,70
LFT - Venc.: 01/09/2027	149.441,47	17,06
NTN-B - Venc.: 15/08/2022	113.209,81	12,92
LFT - Venc.: 01/03/2026	95.244,53	10,87
LTN - Venc.: 01/07/2025	34.598,94	3,95
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 20/03/2023 - Indexador: CDI	22.601,89	2,58
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 23/06/2023 - Indexador: CDI	20.226,26	2,31
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 01/08/2025 - Indexador: CDI	19.111,18	2,18
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 28/04/2023 - Indexador: CDI	16.905,25	1,93
Letra Financeira - BANCO DAYCOVAL S.A. (62.232.889/0001-90) - Venc.: 29/03/2023 - Indexador: CDI	13.583,64	1,55

Total da Carteira: **244.150.548,03**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
MULTIMERCADO - OUTROS	9.273.277,39	3,79	MULTIMERCADO - R\$ 9.273.277,39 - 3,7897%

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

### Rentabilidade

		Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
		Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe	Taxa Administração
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP		0,86	7,39	6,30	10,34	12,42	135,71	2,98		0,70
CDI		1,03	6,49	5,72	9,39	12,05		2,46		

2021/2022	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	ANO	ACU
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	0,38	0,51	0,51	0,53	0,79	1,03	1,11	1,05	0,96	1,02	1,14	0,86	7,39	10,34
CDI	0,43	0,44	0,48	0,59	0,76	0,73	0,75	0,92	0,83	1,03	1,01	1,03	6,49	9,39

### Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 10º, Inciso I	10,00	9.273.277,39	3,80	0,00	4,00	10,00	15.141.777,41

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 131.416.280,12 para novos investimentos no FUNDO.

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de IJUÍ

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10,00 % em fundos enquadrados no **Artigo 10º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/21**. Atualmente, a carteira apresenta 34,14% (base 07/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 15.141.777,41.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 27,44% da carteira em fundos com estratégias semelhantes, em linha com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, porém caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento IMA-B.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 18º, e Portaria MPS 1.467/22.

Rio Negrinho, 09 de setembro de 2022



Mosaico Consultoria

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.